



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.908 DE 19 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.538, de 15 de abril de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor;

Considerando a Portaria nº. 12.568 de 25 de abril de 2019, a qual interrompeu o período de férias do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 24 dias remanescentes das férias, a partir do dia 22 de julho de 2019, ao Servidor Público Municipal, ADALBERTO CARA OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **19 de julho de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
